

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022 | Edição Nº 528 | Ano 8

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 089

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.515.268,24 (Três milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos sessenta e oito reais, vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.673,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

#### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	370,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.775,60
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MA	2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	805.502,59
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	2.287,03
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCAAO DE SOFTWARE	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTA	3.120,00

#### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.620,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	650,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.470,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	740,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO	37.697,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	547,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	10.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	2.125.0001.0000 - CONV ED TRANSP	68.940,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.111.0001.0000 - MDE	7.500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	1.111.0001.0000 - MDE	15.211,36
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRI	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.059.412,35
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.810,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	8.382,83
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.680,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MA	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	288.404,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MA	1.119.0000.0000 - TRANSF DO FUNDE	288.904,82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	2.500,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	4.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	15.775,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	634.181,18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.311.0014.0000 - FNAS PAFEI - MSE	941,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.150,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	22.750,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.940,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.752,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	4.822,31
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.790,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	33.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	5.130,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	105.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.813,35
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.250,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	860,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.665,00
08.01	20.606.0021.2.0056	VALE-TRANSP	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.650,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.520.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG	100,00
-------	--------------------	--	-----------------------------------	--------

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS****R\$ 3.515.268,24**

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.702.790,83 (Hum milhão, setecentos e dois mil, setecentos e noventa reais, oitenta e três centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 804.004,82 (Oitocentos e quatro mil, quatro reais, oitenta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 1.008.472,59 (Hum milhão, oito mil, quatrocentos setenta e dois reais, cinquenta e nove centavos) conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.673,00
-------	--------------------	------------------------------	----------------------------------	----------

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE TIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.345,60
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTA	3.120,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃ	2.287,03

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	790,00
04.01	15.452.0004.1.0006	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.470,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	650,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO	11.449,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0011	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO	21.248,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	547,00
04.01	15.512.0006.1.0008	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	740,00

04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.570,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.050,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AU	1.111.0001.0000 - MDE	2.810,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001.0000 - MDE	22.711,36
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE1	1.111.0001.0000 - MDE	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO D1	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	100.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	341.440,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CAR	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUN1	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	80.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	80.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	80.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GR	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTI	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	5.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	209.972,35
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIG1	1.111.0001.0000 - MDE	680,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	8.382,83
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO D1	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECH	27.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECH	150.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	60.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECH	31.004,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS –	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE	HIG1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	500,00
06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	9.325,00
06.01	10.301.0012.2.0032	4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABO1	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.800,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	119.181,18
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOS	650,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE	941,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAF1	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.840,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E1	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.100,00
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	230,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE1	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	522,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFECCÃO SELOS CON	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	4.822,31
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃ	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC	33.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	665,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS E	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	860,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.250,00

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	813,35
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTR	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.650,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	----------

**TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 1.702.790,83**

**EXCESSO** **R\$ 804.004,82**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 1.008.472,59**

**SOMA** **R\$ 3.515.268,24**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Junho de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 091**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	12.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	3.000,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 17.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAR	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	381,06
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	408,34
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.29 - MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.983,68
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.40 - SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAME	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.468,99
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.51 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	4.326,63
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.158,35
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.71 - HOSPEDAGENS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	270,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.83 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UT	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.86 - MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	696,63
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS A1	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	6,32
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 17.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 08 de Junho de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 099**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.065,42 (Cinco mil, sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	5.065,42
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 5.065,42</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.065,42 (Cinco mil, sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	214,31
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1151,78
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	952,98
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓ	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	318,4
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	384,3
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BEN	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1500
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	401,16
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	142,49
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 5.065,42</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 29 de Junho de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 – PMAV

Pregão Presencial Nº. 015/2022

Processo Administrativo Nº. 1270/2022

**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Valor:** R\$ 28.837.440,00 (vinte e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

**Vigência:** 04/07/2022 a 04/07/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 – PMAV

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2021

Processo Originário Nº. 6661/2020

Processo Aditivo Nº. 3898/2022

**Contratada:** DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, SEM ALTERAÇÃO DE SEU VALOR;

**Do Valor:** R\$527.400,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

**Vigência:** 02/07/2022 a 02/07/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de Junho de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019 - PMAV

Convite Nº. 002/2019

Processo Originário Nº. 2164/2019

Processo Rescisão Nº. 3792/2022

**Contratada:** CANCHILHERI & NUNES & VASCONCELOS & BARROS PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

**Objeto:** RESCISÃO EM COMUM ACORDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019 COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

Atílio Vivacqua/ES, 30 de Junho de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – FMS

Pregão Presencial Nº. 003/2022

Processo Administrativo Nº. 2635/2022

**Contratada:** BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E

GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Do Valor:** R\$8.380.800,00 (oito milhões trezentos e oitenta mil e oitocentos reais), a uma taxa de administração de -3,00% (três por cento negativo);

**Vigência:** 04/07/2022 a 04/07/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – FMS

Pregão Presencial Nº. 006/2022

Processo Administrativo Nº. 1555/2022

**Contratada:** BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – ME;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA E INFANTIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

**Do Valor:** R\$ 2.086,00 (dois mil e oitenta e seis reais);

**Vigência:** 04/07/2022 a 31/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – FMS

Pregão Presencial Nº. 006/2022

Processo Administrativo Nº. 1555/2022

**Contratada:** D & M SAÚDE EIRELI-EPP;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA E INFANTIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

**Do Valor:** R\$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais);

**Vigência:** 04/07/2022 a 31/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – FMS

Pregão Eletrônico Nº. 012/2022

Processo Administrativo Nº. 954/2022

**Contratada:** RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA;

**Do Valor:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**Vigência:** 04/07/2022 a 31/12/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora



MUNICÍPIO DE  
**ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Gabinete

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)